
MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SAÚDE: GÊNERO E SEXUALIDADE - 2020.2

Publicado em 24/08/2020

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna públicos o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de **Mestrado Profissional em Direitos Humanos, Justiça e Saúde: Gênero e Sexualidade**.

COORDENAÇÃO DO CURSO

Maria Helena Barros de Oliveira (DHIS/ENSP/FIOCRUZ)

Marcos Besserman Vianna (DHIS/ENSP/FIOCRUZ)

Aldo Pacheco Ferreira (DHIS/ENSP/FIOCRUZ)

Angélica Baptista Silva (DHIS/ENSP/FIOCRUZ)

Diádiney Helena de Almeida (SME/PCRJ)

Ernane Alexandre Pereira (SEDSODH/RJ)

1. APRESENTAÇÃO

O curso de Mestrado Profissional em Direitos Humanos, Justiça e Saúde: Gênero e Sexualidade é uma proposta específica de ensino que integra o Mestrado Profissional em Saúde Pública, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da ENSP, reconhecido pela CAPES/MEC. As atividades do Curso serão executadas em total conformidade com as normas vigentes do Mestrado Profissional em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O Mestrado Profissional, como modalidade de formação em nível de pós-graduação, cumpre a finalidade de formação profissional e produção de conhecimento voltado para a resolução de problemas específicos em um dado território. Neste sentido, resguardada a qualidade do debate teórico – metodológico, alunos e professores devem estar atentos para a construção de possibilidades de análises qualificadas dos problemas da área dos Direitos Humanos e Saúde, atualizados e ressignificados em um território específico.

Com ênfase na pesquisa aplicada, o Programa confere ao aluno o título de Mestre em Saúde Pública, preparando profissionais da saúde, na busca de maior qualidade de suas atuações no âmbito das Secretarias Estadual e Municipais do Rio de Janeiro, seja através da contribuição para a formulação e implementação de políticas públicas, seja na modelagem de projetos de intervenção, infraestrutura e atenção diferenciada à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais ou Transgêneros e Intersexo (LGBTI+).

Neste sentido, a iniciativa conjunta do Departamento de Direitos Humanos e Saúde - DIHS/ENSP/FIOCRUZ e Emenda Parlamentar apresenta proposta de Mestrado Profissional com base no interesse da formação continuada dos servidores públicos em permanente diálogo com os profissionais das demais áreas e de acordo com sua missão de aperfeiçoamento para que a atenção à saúde se realize em sintonia com a demanda social.

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Objetivo geral

Formar profissionais no nível de Mestrado na modalidade Profissional, qualificados na área dos Direitos Humanos e Saúde, com competências multidisciplinares e capacidade de análise crítica. Os alunos assim formados devem ter condições de enfrentar problemas complexos com criatividade e precisão, contribuindo para o fortalecimento das ações junto à população LGBTI+ e demais profissionais nas questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde - SUS.

2.2 Objetivos Específicos

- Proporcionar o acesso a conhecimentos que permitam uma melhor compreensão crítica das abordagens epistemológicas do campo Direitos Humanos e Saúde;
- Fornecer instrumentos de análise que contribuam para o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde em sua interface com os Direitos Humanos;
- Capacitar para o desenvolvimento de metodologias que permitam uma melhor abordagem dos processos implicados na relação Direitos Humanos e Saúde: Gênero e Sexualidade;
- Habilitar o aluno a estabelecer interrelações entre os campos dos Direitos Humanos e da Saúde no sentido de subsidiar a sua atividade como profissional de saúde no atendimento da população LGBTI+;
- Promover uma abordagem reflexiva sobre relações de gênero e questões relativas às desigualdades sociais marcadas especificamente pelo viés de gênero e sexualidade, abrangendo recortes de raça e classe social, desenvolvendo competências gerais e específicas por meio da compreensão e diálogos dos conteúdos programáticos;

- Colaborar com o processo de educação permanente e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde que se interessam ou que lidam com questões relativas a Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade nas unidades de saúde do Estado nos três níveis de atenção, em especial na Atenção Primária;
- Analisar as iniquidades enfrentadas pela população LGBTI+ a partir de um cenário de condições socioeconômicas, ambientais e culturais adversas, bem como os principais determinantes de adoecimento dessa população, em particular de pessoas trans e travestis, sendo essas a saúde mental, depressão, ansiedade e alta prevalência de suicídios;
- Capacitar na identificação, em um dado território, de problemas relevantes afetos a grupos em situação de vulnerabilidade na região;
- Capacitar para a elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa (dissertação de mestrado), abordando problemas de Gênero e Sexualidade, com especial destaque para a Política de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - RJ.

3. PÚBLICO-ALVO

O curso é dirigido aos servidores públicos graduados, da área da saúde, vinculados exclusivamente às Secretarias Estadual e Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

4. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 30 vagas, preenchidas por candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

5. USO DO NOME SOCIAL

Em cumprimento ao **Decreto Federal nº 8727/2016**, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais e/ou transgêneros no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual e/ou transgênero.

Na ficha de inscrição, enviada no ato da inscrição, e no documento descrito nesta Chamada, as pessoas travestis e transexuais e/ou transgêneros deverão preencher campo com nome de registro unicamente para conferência da documentação comprobatória de titulação e fins administrativos internos, conforme legislação vigente, e campo com nome social para utilização oficial durante todo o processo seletivo.

O uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero serão garantidos durante todas as etapas do processo seletivo, tanto nas listagens públicas quanto no tratamento pessoal.

6. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a **Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós- Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (**peçoas com deficiência, negros -pretos e pardos- e indígenas**), das vagas destinadas ao Mestrado Profissional, **20%** (vinte por cento), ou seja, **06** (seis) vagas serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

Considera-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda documentação necessária ao processo seletivo e também: a) Declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo formulário próprio (**Anexo 1**); e b) apresentar cópias simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, preenchendo formulário próprio (**Anexo 2**).

Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Para concorrência à vaga por cotas o candidato deverá encaminhar o anexo correspondente (**Anexos 1 e/ou 2**), assinalando o tipo de cota desejada bem como os documentos comprobatórios para o e-mail mestrado-profissionalensp@ensp.fiocruz.br no período de inscrição indicado no cronograma (**Anexo 4**) desta Chamada.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao desenvolvimento do

processo seletivo, conteúdo da prova de inglês, obrigatória e realizada no prazo máximo de 1(um) ano, podendo ser antecipada ou adiada, a contar da data do resultado da seleção, de acordo com evolução do quadro epidemiológico da pandemia em momento presencial, à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas em todas as etapas da seleção. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena, pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas, pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

7. REGIME E DURAÇÃO

O Mestrado Profissional em Direitos Humanos, Justiça e Saúde: Gênero e Sexualidade, será desenvolvido, completamente, **em caráter remoto**, em regime de dedicação parcial, já que o público-alvo são os profissionais de saúde que atuam nas Secretarias de Saúde do Estado e Municípios do Rio de Janeiro.

A carga horária total do curso está estimada em 1.530 horas, assim distribuídas: 1.170 horas em disciplinas acadêmicas e 360 horas em atividades dedicadas à elaboração e redação das dissertações. O curso corresponderá a um total de 39 créditos acadêmicos e 12 créditos relativos à elaboração de dissertação. As atividades, de caráter eminentemente teórico-conceitual, serão desenvolvidas ao longo de 28 Módulos Disciplinares, **em formato remoto**. Cada módulo/disciplina será ministrado, de acordo com a carga horária correspondente, devendo ocorrer, uma semana por mês, no turno da manhã e por um período de 03 (três) horas/aulas. Excepcionalmente, poderá ocorrer a realização de semana extra de atividades, além das 360 horas necessárias para a elaboração da dissertação.

8. INSCRIÇÃO

De **24/08/2020** a **08/09/2020**.

Especificamente para esta chamada não será cobrada taxa de inscrição.

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO *ON LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Cada candidato deverá realizar a inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/562>

ATENÇÃO: a inscrição (preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição) deverá ser realizada impreterivelmente **até às 16h** (horário de Brasília) do dia **08/09/2020**.

Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato também deverá ANEXAR os documentos abaixo relacionados **DIGITALIZADOS**. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

O candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, imprimir, ou salvar em PDF, a mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso”, a qual contém O NÚMERO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obtenção desse documento comprobatório para acompanhamento do processo seletivo (não há necessidade de enviá-lo).

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados na plataforma.

Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

8.1.1 – São documentos exigidos na inscrição:

a) Documento de Identificação. Documento de Identidade ou Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade), Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe,

Carteira Funcional (para servidores públicos das três esferas), ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar (com foto). Para candidatos não brasileiros o (RNE) Registro Nacional de Estrangeiro;

b) Cadastro de pessoa física (CPF);

c) Currículo atualizado, criado na Plataforma Lattes-Cnpq. O Currículo *Lattes* deve ser salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos na presente Chamada.

d) Comprovante proficiência em língua inglesa.

Candidatos que tiverem comprovante de proficiência em língua inglesa estarão dispensados de realizar a prova de inglês. Desse modo, estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem **qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir, legível (frente e verso) salvo em PDF e/ou digitalizado:**

- TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- TOEFLITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Para os candidatos que não possuem comprovante de proficiência em língua inglesa, a prova de inglês será obrigatória e realizada no prazo máximo de 1(um) ano, podendo ser antecipada ou adiada, a contar da data do resultado da seleção, de acordo com evolução do quadro epidemiológico da Pandemia. A prova será realizada nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), situada na FIOCRUZ/RJ – Campus Manguinhos, por ocasião do retorno às atividades presenciais em data, local e horário a ser divulgado posteriormente.

e) Diploma de graduação (frente e verso) no formato A4, digitalizado, ou declaração de conclusão de curso, com validade de 01 (um) ano, informando **data de colação de grau, já realizada**, emitida pela Instituição do candidato. No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

f) Carta de Intenção que aborde a trajetória acadêmica e profissional; motivos para fazer a pós-graduação na ENSP com a temática da Chamada. A carta deve ser clara, demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese do candidato, explicitar o interesse por esta Chamada e conter no máximo 10 páginas.

g) Carta de liberação da Chefia, contendo identificação completa da Chefia (nome completo, número de matrícula e cargo) com assinatura digitalizada e

identificada. O candidato deve ser **graduado**, com vínculo de servidor público, número de matrícula e exercício efetivo, conforme estabelecido no item 3 – Público Alvo e disponibilidade para afastamento: cada módulo/disciplina será ministrada, de acordo com a carga horária correspondente, devendo ocorrer uma semana por mês, no turno da manhã e por um período de 03 (três) horas/ aulas remotas. A disponibilidade também se estende à qualificação e defesa da dissertação. Excepcionalmente, poderá ocorrer a realização de semana extra de atividades, além das 360 horas necessárias para a elaboração da dissertação.

9. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.

No dia **23 de setembro de 2020** será disponibilizada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública ENSP a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação.

Diante da pandemia do Coronavírus (COVID – 19) os profissionais envolvidos com o recebimento e conferência da documentação dos candidatos encontram-se em trabalho remoto. **Não serão fornecidas informações por telefone**, devendo as mesmas serem encaminhadas para o e-mail mestradoprofissionalensp@ensp.fiocruz.br

10. SELEÇÃO

Por ocasião da pandemia do Coronavírus (COVID – 19) esta seleção será realizada por meio **remoto**, preferencialmente pela plataforma ZOOM, exceto a prova de inglês que será realizada no prazo máximo de 1(um) ano, podendo ser antecipada ou adiada, a contar da data do resultado da seleção, de acordo com a evolução do quadro epidemiológico da Pandemia, nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), situada na FIOCRUZ/RJ – Campus Manguinhos, por ocasião do retorno às atividades presenciais em data, local e horário a ser divulgado posteriormente. Somente os candidatos que apresentarem comprovação de proficiência e confirmarem isenção estarão dispensados da realização dessa prova. Desse modo, fica estabelecido que o candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. Fica, ainda, a cargo do candidato a responsabilidade de

testar a conexão com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Mestrado Profissional (PPGSP – MP) quando solicitado. O PPGSP - MP não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.

10.1 Primeira Etapa (eliminatória)

A seleção pública se constitui de duas etapas: (1) análise documental e curricular e (2) entrevista (sendo a primeira eliminatória e a segunda eliminatória e classificatória), seguidas do cálculo da nota final para determinar os candidatos aprovados e sua classificação.

A análise do currículo contempla participação em eventos científicos, publicação científica e atividade de iniciação científica. Artigos publicados em periódicos científicos (nacionais e internacionais), organização, publicação de capítulo ou de livro técnico ou científico, participação em grupo de pesquisa do diretório de grupos do CNPq, bolsa de iniciação científica (concluída), conclusão de curso de pós graduação *Lato Sensu* na área, envolvimento profissional em atividades de ensino e/ou pesquisa (nível médio ou superior) e atividade de gestão. A Carta de Intenção possibilita avaliar a capacidade do candidato em formular um plano de estudo a ser desenvolvido dentro da temática da Chamada. A Carta de Intenção deve abordar a trajetória acadêmica e profissional bem como os motivos para fazer a pós-graduação na ENSP considerando a temática da Chamada. O documento deve ser claro, demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese do candidato, explicitar o interesse por esta chamada e conter no máximo 10 páginas.

A primeira etapa, se realizará nos dias **24, 25, 28 e 29/09/2020** e compreende a análise documental e curricular dos arquivos enviados pelos candidatos, por parte da coordenação do PPGSP – MP abrangendo (i) currículo *lattes* do candidato (com valor máximo de 10,00 (dez) pontos), (ii) carta de intenção (com valor máximo de 10,00 (dez) pontos), conforme exigência do item 8.1.1 desta chamada de seleção pública.

A nota da primeira etapa é constituída pelo somatório (i + ii), podendo o candidato alcançar no máximo 20,00 pontos na primeira etapa. Posteriormente ao somatório de pontos obtidos será dividido por 2 (dois), que finalmente será anotada primeira etapa (N1). Ao final da primeira etapa será divulgado a classificação em ordem decrescente.

Para os candidatos ao Mestrado Profissional a análise do currículo *Lattes* obedecerá aos seguintes critérios:

Experiência profissional na Saúde Pública	1,0
Estágio de Iniciação científica ou equivalente	0,5
Atividades de docência de nível superior ou professor visitante	1,0
Participação em projeto de pesquisa	0,5
Curso de especialização/ Residência	1,0
Trabalhos ou Resumos publicados em congressos	1,0
Artigos publicados/aceitos em revistas com Qualis da Capes	1,5
Livro autoral	1,5
Organização de Livro	1,0
Capítulo de Livro publicado	1,0

A carta de intenção seguirá os seguintes critérios: Clareza (2,5 pontos); Capacidade de articulação das ideias (2,5 pontos); Capacidade de síntese (2,5 pontos) e Objetivo pela chamada explicitado (2,5 pontos). Para avançar para a segunda etapa, o candidato deverá alcançar 6,0 (seis) pontos na primeira etapa.

10.1.1 Recurso Relativo à Primeira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da primeira etapa deverão fazê-lo nos dias **01 e 02/10/2020 após divulgação do resultado até às 16h** utilizando formulário específico para este procedimento, disponível ao final desta Chamada (**Anexo 3**) e enviar pelo e-mail mestradoprofissionalensp@ensp.fiocruz.br O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail.

A resposta aos recursos será publicada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Programa SP > ENSP, em **15/10/2020**.

Não serão aceitos recursos enviados para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

10.2 Segunda Etapa (eliminatória e classificatória)

A segunda etapa, a se realizar nos dias **16, 19, 20 e 21/10/2020** é constituída de **entrevista** realizada pela banca avaliadora (por meio da plataforma zoom).

As entrevistas terão duração de 20 a 30 minutos. Esta etapa tem por finalidade avaliar o conhecimento do candidato na **temática da chamada**, notadamente na fundamentação do tema expresso na Carta de Intenção, além de considerar a clareza, fluência, coerência e capacidade de articulação das ideias apresentadas. Será atribuída nota de 5,00 (cinco) a 10,00 (dez) nessa fase, sendo classificados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,00 (sete). Ao final será

divulgada classificação da segunda etapa (N2) em ordem decrescente de acordo com a nota obtida por cada candidato.

10.2.1 Recurso Relativo à Segunda Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da segunda etapa, entrevistas, deverão fazê-lo nos dias **26 e 27/10 até às 16h, após divulgação do resultado final em 26/10/2020** utilizando formulário específico para este procedimento, disponível ao final desta Chamada (**Anexo 3**) pelo e-mail mestrado-profissionalensp@ensp.fiocruz.br. O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail.

11. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será divulgada a classificação final de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados os candidatos que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado:

$$NF = N1 + N2 / 2$$

Onde: N1= nota etapa 1; N2= nota etapa 2; + = soma; / = divide.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem um total de pontos igual ou superior a 7,0 (sete). Para composição da nota final será calculada a média aritmética da entrevista individual, da análise de currículo e da carta de intenção. Para o desempate será adotado o critério da maior nota da entrevista.

O Curso de Mestrado Profissional pode não preencher todas as vagas, nem da livre concorrência nem das cotas, visto que as duas etapas do processo seletivo são eliminatórias.

11.1 Recurso Relativo à Classificação Final

Os candidatos que desejarem entrar com recurso contrário ao resultado a classificação final deverão fazê-lo nos dias **26 e 27/10/2020 até às 16h após divulgação do resultado final em 26/10/2020** utilizando formulário específico para este procedimento, disponível ao final desta Chamada (**Anexo 3**) e enviando pelo mestrado-profissionalensp@ensp.fiocruz.br. O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail.

Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA: 06/11/2020

12. MATRÍCULA

Dias **09 e 10/11/2020**

Por ocasião da divulgação do Resultado Final será informado o procedimento para postagem e/ou envio da documentação de Matrícula.

A permanência do aluno no programa estará condicionada a sua aprovação na prova de inglês que será realizada no prazo máximo de 1(um) ano, podendo ser antecipada ou adiada, a contar da data do resultado da seleção, de acordo com evolução do quadro epidemiológico da Pandemia, nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), situada na FIOCRUZ/RJ – Campus Manguinhos, por ocasião do retorno às atividades presenciais em data, local e horário a ser divulgado posteriormente. Lembrando que somente os candidatos que apresentarem comprovação de proficiência confirmando a isenção estarão dispensados da realização dessa prova.

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **10/11/2020** será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os **candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes)** no dia **11/11/2020**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **12 e 13/11/2020**.

12.1 São documentos exigidos na matrícula:

- a)** Diploma de graduação legível (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando data da colação de grau, já realizada**, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 01 (um) ano anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b)** Carteira de Identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha) e que não tenha prazo de validade;
- c)** CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na

Carteira de Identidade;

d) Uma fotografia 3x4 recente e com o nome completo do candidato escrito no verso. (A foto deve ser entregue somente no momento presencial). Não serão aceitas fotos scaneadas;

e) Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação diploma de graduação;

f) Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula);

g) Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula);

h) Termo de Veracidade (disponibilizado no período de matrícula).

NOTA: as fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

13. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

Não está previsto oferecimento de Bolsas de Estudo e Hospedagem.

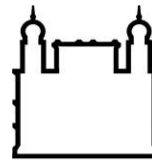
14. FREQUÊNCIA MÍNIMA

Setenta e cinco por cento (75%) em cada disciplina, de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Mestrado Profissional da ENSP.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Mestrado Profissional.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública ENSP.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

ANEXOS

1. FORMULÁRIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
3. FORMULÁRIO DESTINADO A PEDIDO DE RECURSO
4. CRONOGRAMA

**MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SAÚDE:
GÊNERO E SEXUALIDADE - 2020.2
ANEXO 1
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1 - Nome Social: _____

2 - Nome do requerente: _____

3 - Data de nascimento: ____ / ____ / ____ 4 – Identidade: _____

5 - Órgão Expedidor: _____ 6 - CPF: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de Seleção do Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da ENSP – Mestrado Profissional em Direitos Humanos, Justiça e Saúde: Gênero e Sexualidade – 2020.2. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2020.

Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)

**MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SAÚDE:
GÊNERO E SEXUALIDADE - 2020.2
ANEXO 2
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

1 - Nome Social: _____

2 - Nome do requerente: _____

3 - Data de nascimento: ____ / ____ / ____ 4 – Identidade: _____

5 - Órgão Expedidor: _____ 6 - CPF: _____

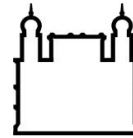
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de Seleção do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* da ENSP – Mestrado Profissional em Direitos Humanos, Justiça e Saúde: Gênero e Sexualidade – 2020.2 **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2020.
Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

**MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SAÚDE:
GÊNERO E SEXUALIDADE - 2020.2
ANEXO 3
FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

Número de Inscrição: _____

Etapa da Avaliação/Processo Seletivo: _____

Recurso:

- Inscrição de Candidato Cotista (Formulário de Autodeclaração)
- Prova de Inglês
- Prova Escrita
- Vista de Prova
- Entrevista
- Resultado Final

Justificativa do pedido:

Resposta ao pedido de revisão:

Reservado à Comissão de Seleção:

Parecer do Recurso:

- Deferido
- Indeferido

**MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SAÚDE:
GÊNERO E SEXUALIDADE - 2020.2
ANEXO 4
CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	24/08 a 08/09/2020
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologadas e não homologadas na Plataforma SIGA	23/09/2020
Análise documental e curricular, por parte da coordenação do Curso	24, 25, 28 e 29/09/2020
Divulgação do agendamento das entrevistas na Plataforma SIGA	01/10/2020
Prazo para recursos referentes à análise documental	01/10 e 02/10/2020 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso na Plataforma SIGA, com a possível divulgação de novo(s)candidato(a) à entrevista	15/10/2020
Entrevistas	16, 19, 20 e 21/10/2020
Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA	26/10/2020
Prazo para recursos referentes ao Resultado Final	26 e 27/10/2020 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso	06/11/2020
Matrícula dos candidatos selecionados na Plataforma SIGA	09 e 10/11/2020
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	11/11/2020
Matrícula dos candidatos suplentes	12 e 13/11/2020
Início das aulas	16/11/2020